



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 006/2013-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/02/2013.

Aprova o Convênio nº 267/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 6579/2012-PRO;  
considerando o Parecer nº 021/2013-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Convênio nº 267/2012 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto **Compósito de hidroxiapatita-pentóxido de nióbio (Hap-Nb205): Um biomaterial promissor para o reparo ósseo? Estudo ex-vivo.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2013.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/03/2013 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)